

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA SUB JUDICE**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

**Art. 1º** Fica incluído no cadastro de reserva da forma sub judice ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, o candidato relacionado a seguir, em cumprimento à respectiva decisão judicial e de acordo com os termos e condições deste edital:

I – Jonathan Santos Souza, inscrição nº 3300041688, autos nº 5141880-36.2025.8.09.0051, cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe.

**Art.2º** Fica expressamente incluída a expressão “sub judice” no nome do candidato relacionado neste Edital, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 31 de Março de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
(Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024)